

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Portaria 186

ARAGUAIANA 23 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAIANA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Araguaiana/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme discriminação abaixo:.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO DO MICRORREVESTIMENTO A = 82.311,29m²	COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardco C. Shimba Jr. CREA: MT 1215690975

. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Thaynã Diniz Silva ENGENHEIRO CIVIL (a): Eng. Civil CREA:041231-MT.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Araguaiana, 23 de Setembro de 2021.

Getúlio Dutra Vieira Neto. Prefeito (a) Municipal

Thaynã Diniz Silva. Engenheiro (a) Civil CREA-MT 041231

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 036 DE 10 de Fevereiro de 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAIANA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Araguaiana/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, conforme discriminação abaixo:.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - A = 21.673,77 m²	Eduardo da Costa Shimba Junior Eng. Civil CREA: 1215690975

.PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: THAYNÃ DINIZ SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA:041231-MT ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Araguaiana 10 de Fevereiro de 2022

Getúlio Dutra Vieira Neto. Prefeito Municipal de Araguaiana

Thaynã Diniz Silva. Engenheira Civil Crea: 041231-MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7c28e3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar